



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 25/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023**

Retifica a Portaria 23/2023, de 17 de março de 2023, referente à aplicação de Medida Disciplinar (transferência compulsória) ao discente Antonio Saulo Ayres Soares.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 23/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2023, referente à aplicação de Medida Disciplinar (transferência compulsória) ao discente Antonio Saulo Ayres Soares, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º TRANSFERIR COMPULSORIAMENTE, a partir de 20 de março de 2023, o discente ANTONIO SAULO AYRES SOARES, Matrícula: 20221BJL04I0003, Curso: Técnico em Agroecologia Integrado."

LEIA-SE: "Art. 1º TRANSFERIR COMPULSORIAMENTE o discente ANTONIO SAULO AYRES SOARES, Matrícula: 20221BJL04I0003, Curso: Técnico em Agroecologia Integrado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.

**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 20/03/2023 11:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 417310  
**Verificador:** 3f8cabe62c  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521